



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Fevereiro de 2025

Edição 2103 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 062/2025, de 11 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA 055/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Claudinei Ferreira de Mello**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880495, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 816.xxx.xxx-63 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar a Coordenadora da Casa Lar em visita hospitalar, no dia 12/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 056/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 050, de 05 de fevereiro de 2025, que concedeu ao Servidor **MILTON APARECIDO FARIAS**, Assessor Executivo V, matrícula 8880499, (1/2) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Piraquara/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 057/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cristina Seidler**, Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, matrícula 40357, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-6 /PR e do CPF sob o nº 051.XXX.XXX-26 - (duas meias diárias)– **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento: “ Início de Mandato: desafios e responsabilidades – preparação para a abertura de exercício e Prestação de Contas Eficiente”, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entre os dias 20 e 21/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 058/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jane Gomes de Souza Uno**, Secretária Municipal de Administração, matrícula 8880471, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-3 /PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-55 - (duas meias diárias) - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Evento: “Início de mandato: desafios e responsabilidades – preparação para a abertura de exercício e Prestação de Contas Eficiente”, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, entre os dias 20 e 21/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 059/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (2 e 1/2) – duas e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Congresso Mais Cidades, entre os dias 12 e 14/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 060/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Juliana Gouveia dos Santos**, Procuradora Geral, matrícula 8880434, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-1 /PR e do CPF sob o nº 114.xxx.xxx-67 - (2 e 1/2) – duas e meia – **Diárias** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Congresso Mais Cidades, entre os dias 12 e 14/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 061/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rafael Keiji Bando**, Engenheiro, matrícula 8880462, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4 /PR e do CPF sob o nº 004.xxx.xxx-89 - (2 e 1/2) – duas e meia – **Diárias** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Congresso Mais Cidades, entre os dias 12 e 14/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 062/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1,5) – Meia - **Diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar Indígenas para participarem do XVIII Encontro Paranaense de Psicologia, entre os dias 12 e 13/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 063/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1,2) – Meia - **DIARIA** - no valor de R\$300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da paciente M.E.M.S para consulta agendada no Hospital do Trabalhador (CAIF), no dia 14/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**Editais 09 de Convocação do Concurso**
Aberto pelo Edital 01/2022 - Procurador Jurídico

Desclassifica e Convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2022 - para provimento de vaga no cargo de PROCURADOR JURÍDICO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, a candidata abaixo relacionada, conforme segue:

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
9º. – A/C	VIVIANE TAIS AZOIA	Desistência Definitiva

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada no Concurso aberto pelo Edital 01/2022 provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **12, 13 ou 14 de fevereiro de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º AFRO/24º A/C	MARINA SILVA FELICIO	25/12/1988	010.501.203-65	112,65

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de fevereiro de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CONSISTINDO NA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSÃO E CÓPIAS) E DIGITALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE FRANQUIA DE PÁGINAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/2021.

TAMARANA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ EXTRA FORTE, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 05/02/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 05/02/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 69.513,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS).

TAMARANA-PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1939

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

**CONTRATADO: DIRECT HEALTH TECH - PROGRAMACAO E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MEDICOS LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS) QUE SEJA COMPATÍVEL COM O APARELHO DE RAIO-X FIXO DIGITAL LOTUS HF630M DEVENDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, 01 (UM) CENTRO DE ESPECIALIDADES E 06 (SEIS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADAS EM UM RAIO DE 1 A 45 QUILOMETROS DE DISTÂNCIA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 03/02/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 03/02/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 5.820,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

TAMARANA-PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2025

*Dispõe sobre a
nomeação da
Procuradora da
Procuradoria da Mulher
no âmbito da Câmara
Municipal de Tamarana.*

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei e atendendo o que reza o art. 2º da Resolução n.º 003/2023, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tamarana e dá outras providências.

RESOLVE:

DESIGNAR para o biênio 2025-2026 a Vereadora ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA como Procuradora da Mulher e JISLAINE PEREIRA FERRAZ com Procuradora adjunta.

Tamarana, 13 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 09/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana para o biênio 2025/2026:

JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Presidente Geraldo dos Santos Carré (MDB)
Relatora Jislaine Pereira Ferraz (PSD)
Membro João Maria Claro dos Santos Neto (PSD)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente Jislaine Pereira Ferraz (PSD)
Relatora Angélica de Oliveira Lima (PSD)
Membro Valdenice Carneiro Gouveia Paz (PSD)

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente João Maria Claro dos Santos Neto (PSD)
Relator Edson de Souza (MDB)
Membro Anauto Souza de Gouvea (REPUBLICANOS)

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Presidente Valdenice Carneiro Gouveia Paz (PSD)
Relator Geraldo dos Santos Carré (MDB)
Membro Anauto Souza de Gouvea (REPUBLICANOS)

Artigo 2º. Estas Comissões terão sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de Dezembro de 2026.

Tamarana, 16 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso "Controle Interno e início de gestão", nos dias 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025, em Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Fase Interna da Nova Licitação-Orientações pontuais".

Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Fase Interna da Nova Licitação-Orientações pontuais".

Denise Maria

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Poder Legislativo municipal (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato)".

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Poder Legislativo municipal (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato)".

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Poder Legislativo municipal (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato)".

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Curso "Poder Legislativo municipal (planejamento, orientações, atribuições e ferramentas em início de mandato)".

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 27 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2025

Ementa: Concede Licença-Prêmio em pecúnia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio convertida em pecúnia à servidora pública municipal **DENISE MARIA**, matrícula nº 05, Agente de Administração Geral I, referente ao saldo restante do período aquisitivo de 01/12/2015 a 07/07/2022 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2025

Ementa: Concede Licença-Prêmio em pecúnia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **90 (noventa) dias** de Licença-Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA**, matrícula nº 23, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 20/10/2023 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br